

TERMO DE CONTRATO Nº 288/2023/CPL.

Termo de Contrato nº 288/2023/CPL Ref.: Pregão Eletrônico nº 012/2023-SRP, Conforme Especificações e Quantidades do Termo de Referência, Entre Si Celebram o Município de Viseu por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Auto Peças Batista Ltda.

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, sediada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representa legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Interino Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, residente e domiciliado neste município, portador da cédula de Identidade nº 2133957 PC/PA e CPF nº 330.964.732-34, intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57, sediada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr.^a Katiane Sarraf Daibes Marques, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3328682 - SSP/PA e CPF nº 667.524932-00, residente na Avenida Magalhães Barata, Cj. Jd. Ind, Alameda P Maranhão, 126, 66.040-303, Belém/PA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa AUTO PEÇAS BATISTA LTDA, CNPJ nº 09.203.370/0001-09, Endereço na Avenida João Paulo II, 10, São Cristóvão, 68.701-601, Capanema/Pará, Telefone: (91) 3462-2475 E-mail: autopecabatista11@hotmail.com, Representante Legal: Francisco Batista de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2424390 PC/PA e CPF nº 380.466.442-34, residente e domiciliado Avenida João Paulo II, 10, Altos, São Francisco, 68.701-601, Capanema/Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Contrato, decorrente do da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 012/2023, para o Registro de Preços com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 3.931/01, doravante denominado, nos termos e sujeitas as partes às normas da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, à legislação específica e normas regulamentares, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente o Fornecimento de peças para veículos de pequeno porte, a fim de atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Conforme especificações e quantitativos a seguir discriminados, em conformidade com os anexos constantes do EDITAL e Ata de Registro de Preços:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO E DO VALOR

2.1. A presente contratação decorreu do Sistema de Registro de Preços realizado mediante licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 012/2023 - SRP.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

2.2. O valor estimado do presente **Contrato é de R\$ 676.369,96 (Seiscentos e setenta e seis mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, em conformidade com a ARP assinada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
FIAT FIORINO ANO 2010-2011						
0001	BATENTES MOLA TRASEIRA FIAT/FIORINO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2010-2013)	32	UNID.	COFAP	R\$ 150,00	R\$ 4.800,00
0002	BOBINA DE IGNIÇÃO FIAT/FIORINO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2010-2013)	50	UNID.	MAGNETI	R\$ 340,00	R\$ 17.000,00
0004	CORREIA ALTERNADOR FIAT/FIORINO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2010-2013)	32	UNID.	DAYCO	R\$ 85,00	R\$ 2.720,00
0005	CX DE MARCHA FIAT/FIORINO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2010-2013)	08	UNID.	GENUINA	R\$ 3.500,00	R\$ 28.000,00
0006	MOTOR LIMPADOR PARABRISA FIAT/FIORINO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2010-2013)	16	UNID.	EURO	R\$ 470,00	R\$ 7.520,00
0007	PARA-BRISA FIAT/FIORINO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2010-2013)	16	UNID.	PILKGTON	R\$ 700,00	R\$ 11.200,00
0008	PIVÔ DE SUSPENSÃO FIAT/FIORINO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2010-2013)	17	UNID.	NAKATA	R\$ 65,00	R\$ 1.105,00
0009	ROLAM TRAZ C/ CUBO FIAT/FIORINO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2010-2013)	25	UNID.	FAG	R\$ 220,00	R\$ 5.500,00
0010	SENSOR ROTAÇÃO FIAT/FIORINO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2010-2013)	32	UNID.	DS	R\$ 250,00	R\$ 8.000,00
0011	SONDA LAMBDA FIAT/FIORINO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2010-2013)	30	UNID.	NTK	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
0012	TENSOR DIANTEIRO FIAT/FIORINO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2010-2013)	25	UNID.	COFAP	R\$ 330,00	R\$ 8.250,00
0013	TERMINAL DE DIREÇÃO FIAT/FIORINO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2010-2013)	16	UNID.	NAKATA	R\$ 80,00	R\$ 1.280,00
0014	VELAS FIAT/FIORINO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2010-2013)	38	UNID.	NGK	R\$ 60,00	R\$ 2.280,00
FIAT FIORINO ANO 2019						
0015	AMORTECEDOR DIANTEIRA FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	COFAP	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
0016	AMORTECEDOR TRASEIRO FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	COFAP	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
0017	ARRUELA ENCOSTO FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	06	UNID.	METAL LEVE	R\$ 120,00	R\$ 720,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

0018	BARRA DE DIREÇÃO FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	NAKATA	R\$ 100,00	R\$ 400,00
0019	BATENTES MOLA TRASEIRA FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	08	UNID.	COFAP	R\$ 110,00	R\$ 880,00
0020	BICO INJETOR FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	06	UNID.	MAGNETI	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
0021	BIELA DO MOTOR FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	GENUINA	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
0022	BOBINA DE IGNIÇÃO FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	08	UNID.	MAGNETI	R\$ 650,00	R\$ 5.200,00
0023	BOMBA FREIO FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	ATE	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
0025	BRAÇO OSCILANTE FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	SKF	R\$ 190,00	R\$ 760,00
0026	BRONZE BIELA FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	06	UNID.	METAL LEVE	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
0027	BRONZE MANCAL FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	06	UNID.	METAL LEVE	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
0028	CABEÇOTE MOTOR FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	GENUINA	R\$ 4.200,00	R\$ 16.800,00
0029	CABO DE MARCHA FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	IKS	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
0030	CABO VELAS FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	08	UNID.	MAGNETI	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
0031	CILINDRO RODA TRASEIRA FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	08	UNID.	TRW	R\$ 80,00	R\$ 640,00
0032	COIFA L/CAMBIO C/ROLAM FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	03	UNID.	KIT CIA	R\$ 50,00	R\$ 150,00
0033	COLETOR ESCAPE FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	06	UNID.	MASTRA	R\$ 1.900,00	R\$ 11.400,00
0034	CORPO BORBOLETA FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	02	UNID.	MAGNETI	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
0035	CORREIA ALTERNADOR FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	06	UNID.	DAYCO	R\$ 50,00	R\$ 300,00
0036	CORREIA DENTADA FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	03	UNID.	DAYCO	R\$ 90,00	R\$ 270,00
0037	COXIM CAMBIO FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	08	UNID.	MOBESANI	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
0038	COXIM DO MOTOR FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	08	UNID.	MOBESANI	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
0039	CX DE DIREÇÃO FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	02	UNID.	NAKATA	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

0040	CX DE MARCHA FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	GENUINA	R\$ 4.800,00	R\$ 19.200,00
0042	EIXO COMANDO VALVULAS FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	06	UNID.	GCD	R\$ 675,00	R\$ 4.050,00
0043	EIXO VIRABREQUIM FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	06	UNID.	GENUINA	R\$ 2.400,00	R\$ 14.400,00
0044	ELETROVENTILADOR FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	03	UNID.	EURO	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
0045	ESCAPAMENTO COMPLETO FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	03	UNID.	MASTRA	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
0046	FAROL DIR. COMPLETO FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	CIBIE	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
0047	FAROL ESQ. COMPLETO FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	CIBIE	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
0048	FAROL NEBLINA DIR. C/ SUPORTE FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	CIBIE	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
0049	FAROL NEBLINA ESQ. C/ SUPORTE FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	CIBIE	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
0050	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	06	UNID.	TRW	R\$ 50,00	R\$ 300,00
0051	HIDROVÁCUO FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	08	UNID.	CONTROIL	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00
0052	JUNTAS DO MOTOR COMPLETO FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	06	UNID.	CONTROIL	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00
0053	JUNTAS HOMOCINETICAS FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	COFAP	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
0054	KIT EMBREAGEM FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	LUK	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
0055	KIT ESTABILIZADOR FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	05	UNID.	KIT CIA	R\$ 50,00	R\$ 250,00
0056	LANTERNA TRASEIRA DIR. FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	CIBIE	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
0057	LANTERNA TRASEIRA ESQ. FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	CIBIE	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
0058	MOLA TRASEIRA FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	02	UNID.	COFAP	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
0059	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	EURO	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
0060	PARA-BRISA FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	PILKGTON	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

0061	PARA-CHOQUE DIANTEIRO FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	02	UNID.	DS	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
0062	PASTILHA FREIO FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	06	UNID.	ECO	R\$ 90,00	R\$ 540,00
0063	PINÇA FREIO DIANTEIRA FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	06	UNID.	TRW	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
0064	PISTÃO C/ ANEIS FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	02	UNID.	METAL LEVE	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
0065	PIVÔ DE SUSPENSÃO FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	08	UNID.	NAKATA	R\$ 55,00	R\$ 440,00
0066	RADIADOR FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	02	UNID.	NOTUS	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
0067	RODA FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	03	UNID.	GENUINA	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
0068	ROLAM. CORREIA DENTADA FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	SKF	R\$ 150,00	R\$ 600,00
0069	ROLAM. RODA DIANTEIRA FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	06	UNID.	SKF	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
0070	ROLAM. TRAS. C/ CUBO FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	06	UNID.	FAG	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
0071	SAPATAS FREIO TRAS. FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	08	UNID.	SYL	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00
0072	SENSOR DETONAÇÃO FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	DS	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
0073	SENSOR ROTAÇÃO FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	DS	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
0074	SONDA LAMBDA FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	NTK	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
0075	TAMBOR FREIO FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	08	UNID.	TRW	R\$ 290,00	R\$ 2.320,00
0076	TENSOR DIANTEIRO FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	06	UNID.	COFAP	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
0077	TERMINAL DE DIREÇÃO FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	06	UNID.	NAKATA	R\$ 90,00	R\$ 540,00
0078	TERMINAL ESTABILIZADOR FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	06	UNID.	NAKATA	R\$ 90,00	R\$ 540,00
0079	TRAVESSA DO MOTOR FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	02	UNID.	COFAP	R\$ 390,00	R\$ 780,00
0080	TRIZETAS FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	06	UNID.	COFAP	R\$ 150,00	R\$ 900,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

0081	VALVULA CAÇECOTE FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	COFAP	R\$ 80,00	R\$ 320,00
0082	VELAS FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	24	UNID.	METAL LEVE	R\$ 40,00	R\$ 960,00
FIAT STRADA ANO 2021/2022						
0083	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	12	UNID.	COFAP	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
0084	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	12	UNID.	COFAP	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
0085	BARRA DE DIREÇÃO FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	04	UNID.	NAKATA	R\$ 90,00	R\$ 360,00
0086	BATENTES MOLA TRASEIRA FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	04	UNID.	COFAP	R\$ 90,00	R\$ 360,00
0087	BICO INJETOR FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	06	UNID.	MAGNETI	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
0088	BOBINA DE IGNIÇÃO FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	04	UNID.	MAGNETI	R\$ 690,00	R\$ 2.760,00
0089	BOMBA RESERVATORIA DE ÁGUA FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	06	UNID.	GONEL	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
0090	BRAÇO OSCILANTE FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	04	UNID.	COFAP	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
0091	BRONZINA DA BIELA FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	08	UNID.	METAL LEVE	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
0092	BRONZINA DE MANCAL FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	08	UNID.	METAL LEVE	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
0093	BUZINA FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	06	UNID.	GAUS	R\$ 80,00	R\$ 480,00
0094	CABO DE ABERTURA DO CAPÔ FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	04	UNID.	IKS	R\$ 60,00	R\$ 240,00
0095	CABO DE BATERIA FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	06	UNID.	IKS	R\$ 90,00	R\$ 540,00
0096	CABO DE EMBREAGEM FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	06	UNID.	IKS	R\$ 90,00	R\$ 540,00
0097	CABO DE FREIO DE MÃO FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	08	UNID.	IKS	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
0098	CABO DO ACELERADOR FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	06	UNID.	IKS	R\$ 80,00	R\$ 480,00
0099	CAPACITOR FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	06	UNID.	DS	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
0100	CATALISADOR DO ESCAPAMENTO FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	08	UNID.	MASTRA	R\$ 1.900,00	R\$ 15.200,00
0101	CILINDRO RODA TRASEIRA FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	08	UNID.	TRW	R\$ 90,00	R\$ 720,00
0102	COIFA DA ALAVANCA DE CÂMBIO FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	06	UNID.	GONEL	R\$ 120,00	R\$ 720,00
0103	COIFA L/CAMBIO C/ROLAM FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	06	UNID.	KIT CIA	R\$ 60,00	R\$ 360,00
0104	CORPO BORBOLETA FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	08	UNID.	MAGNETI	R\$ 1.700,00	R\$ 13.600,00
0105	CORREIA ALTERNADOR FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	04	UNID.	DAYCO	R\$ 60,00	R\$ 240,00
0106	CORREIA DENTADA FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	12	UNID.	DAYCO	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
0107	COXIM DO AMORTECEDOR FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	10	UNID.	MOBESANI	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
0108	COXIM DO CÂMBIO FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	06	UNID.	MOBESANI	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

0109	CX DE DIREÇÃO FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2021/2022)	04	UNID.	TRW	R\$ 2.550,00	R\$ 10.200,00
0110	CX DE MARCHA FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	04	UNID.	GENUINA	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
0111	DISCO FREIO FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	12	UNID.	TRW	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
0112	FAROL DIR. COMPLETO FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	04	UNID.	CIBIE	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
0113	FAROL ESQ. COMPLETO FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	04	UNID.	CIBIE	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
0114	FAROL NEBLINA DIR. C/ SUPORTE FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	04	UNID.	CIBIE	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
0115	FAROL NEBLINA ESQ. C/ SUPORTE FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	04	UNID.	CIBIE	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
0116	INTERRUPTOR DA LUZ FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	08	UNID.	RHO	R\$ 128,00	R\$ 1.024,00
0117	JG CABO VELAS FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	06	UNID.	MAGNETI	R\$ 158,00	R\$ 948,00
0118	JUNTAS HOMOCINETICAS FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	08	UNID.	COFAP	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
0119	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	12	UNID.	COFAP	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
0120	KIT REPARO JUNTA HOMOCINÉTICA FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	10	UNID.	KIT CIA	R\$ 70,00	R\$ 700,00
0121	LANTERNA TRASEIRA DIR. FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	04	UNID.	CIBIE	R\$ 690,00	R\$ 2.760,00
0122	LANTERNA TRASEIRA ESQ. FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	04	UNID.	CIBIE	R\$ 690,00	R\$ 2.760,00
0123	MANGUEIRA DO COLETOR DE ADMISSÃO FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	06	UNID.	JAMAICA	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
0124	MANGUEIRA DO HIDROVÁCUO FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	06	UNID.	JAMAICA	R\$ 130,00	R\$ 780,00
0125	MANGUEIRA DO RADIADOR FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	06	UNID.	JAMAICA	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00
0126	MANGUEIRA DO RESERVATORIO RADIADOR FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	06	UNID.	JAMAICA	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
0127	MANGUEIRA PARA AR E ÁGUA FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	06	UNID.	JAMAICA	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
0128	MANOPLA DO FREIO DE MÃO FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	08	UNID.	SHANA	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
0129	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	04	UNID.	EURO	R\$ 690,00	R\$ 2.760,00
0130	PARA-BRISA FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	04	UNID.	PILKGTON	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
0131	PASTILHA DE FREIO FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	12	UNID.	ECO	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
0132	PIVÔ DE SUSPENSÃO FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	06	UNID.	NAKATA	R\$ 90,00	R\$ 540,00
0133	RELÉ AUXILIAR FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	06	UNID.	DNI	R\$ 70,00	R\$ 420,00
0134	RELÉ DA BUZINA FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	06	UNID.	DNI	R\$ 70,00	R\$ 420,00
0135	RELÉ DO PISCA FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	06	UNID.	DNI	R\$ 60,00	R\$ 360,00
0136	RELÉ FAROL FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	04	UNID.	DNI	R\$ 100,00	R\$ 400,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

0137	ROLAM. CORREIA DENTADA FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	06	UNID.	SKF	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
0138	ROLAM. RODA DIANTEIRA FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	10	UNID.	SKF	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
0139	ROLAM. TRAZ. C/CUBO FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	10	UNID.	FAG	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
0140	SAPATA FREIO FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	08	UNID.	SYL	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
0141	SELANTE PARA RADIADOR FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	08	UNID.	ORBI	R\$ 80,00	R\$ 640,00
0142	SENSOR DETONAÇÃO FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	06	UNID.	DS	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
0143	SENSOR ROTAÇÃO FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	06	UNID.	DS	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
0144	SILENCIADOR DO ESCAPAMENTO FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	08	UNID.	MASTRA	R\$ 650,00	R\$ 5.200,00
0145	SILENCIADOR PARA DISCO DE FREIO FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	12	UNID.	MASTRA	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
0146	TAMBOR FREIO FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	12	UNID.	TRW	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
0147	TAMPA DO RESERVATORIO DO RADIADOR FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	08	UNID.	CLICK	R\$ 50,00	R\$ 400,00
0148	TENSOR DIANTEIRO FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	04	UNID.	COFAP	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
0149	TERMINAL DE DIREÇÃO FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	08	UNID.	NAKATA	R\$ 120,00	R\$ 960,00
0150	TERMINAL ESTABILIZADOR FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	04	UNID.	NAKATA	R\$ 90,00	R\$ 360,00
0151	TRAVESSA DO MOTOR FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	06	UNID.	COFAP	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
0152	TRIZETAS FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	10	UNID.	COFAP	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
0153	VELA DE IGNIÇÃO FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	08	UNID.	NGK	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
0154	VELAS FIAT ESTRADA ANO 2021/2022	12	UNID.	NGK	R\$ 60,00	R\$ 720,00
FIAT STRADA 2019						
0155	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	COFAP	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
0156	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	COFAP	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
0157	BARRA DE DIREÇÃO FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	03	UNID.	NAKATA	R\$ 90,00	R\$ 270,00
0158	BATENTES MOLA TRASEIRA FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	06	UNID.	COFAP	R\$ 90,00	R\$ 540,00
0159	BICO INJETOR FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	MAGNETI	R\$ 139,49	R\$ 557,96
0160	BIELA DO MOTOR FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	06	UNID.	GENUINA	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
0161	BOBINA DE IGNIÇÃO FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	03	UNID.	MAGNETI	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

0162	BOMBA FREIO FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	02	UNID.	ATE	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
0163	BOMBA ÓLEO FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	02	UNID.	SHADEC	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
0164	BRAÇO OSCILANTE FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	COFAP	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
0165	CABECOTE MOTOR FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	02	UNID.	GENUINA	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
0166	CABO DE MARCHA FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	06	UNID.	IKS	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
0167	CILINDRO RODA TRASEIRA FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	TRW	R\$ 120,00	R\$ 480,00
0168	COIFA L/CAMBIO C/ROLAM FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	03	UNID.	KIT CIA	R\$ 65,00	R\$ 195,00
0169	COLETOR ESCAPE FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	03	UNID.	MASTRA	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00
0170	CORPO BORBOLETA FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	06	UNID.	MAGNETI	R\$ 1.750,00	R\$ 10.500,00
FIAT DUCATO MULTI (UTI MÓVEL) ANO 2009/2010						
0353	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO FIAT DUCATO MULTI (UTI MÓVEL) (ANO 2009/2010)	04	UNID.	ECO	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
FIAT DOBLO 2015						
0356	ALTERNADOR FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	04	UNID.	BOSCH	R\$ 2.590,00	R\$ 10.360,00
0358	BALACIM DE VALVULA FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	16	UNID.	APLIC	R\$ 348,00	R\$ 5.568,00
0360	BANDEJA DIANTEIRA FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	16	UNID.	COFAP	R\$ 440,00	R\$ 7.040,00
0361	BICO INJETOR FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	08	UNID.	MAGNETI	R\$ 395,00	R\$ 3.160,00
0362	BOBINAS INGNICAO FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	04	UNID.	MAGNETI	R\$ 943,00	R\$ 3.772,00
0366	BOMBA FREIO FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	04	UNID.	ATE	R\$ 715,00	R\$ 2.860,00
0368	BOMBA OLEO FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	04	UNID.	SHADEC	R\$ 1.040,00	R\$ 4.160,00
0370	CABO VELAS FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	08	UNID.	MAGNETI	R\$ 243,00	R\$ 1.944,00
0372	CORPO DE BORBOLETA FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	04	UNID.	MAGNETI	R\$ 1.865,00	R\$ 7.460,00
0373	COXIM DO MOTOR FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	04	UNID.	MOBESANI	R\$ 435,00	R\$ 1.740,00
0374	EIXO COMANDO FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	02	UNID.	CGD	R\$ 1.690,00	R\$ 3.380,00
0375	EIXO VIRABREQUIM FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	05	UNID.	GENUINA	R\$ 2.570,00	R\$ 12.850,00
0379	JG JUNTA MOTOR FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	06	UNID.	SABO	R\$ 605,00	R\$ 3.630,00
0382	JGS VALVULA DO CABECOTE FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	06	UNID.	METAL LEVE	R\$ 1.659,00	R\$ 9.954,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

0384	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	08	UNID.	COFAP	R\$ 158,00	R\$ 1.264,00
0385	KIT DE DISTRIBUICAO FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	03	UNID.	APLIC	R\$ 1.248,00	R\$ 3.744,00
0388	MOTOR PARTIDA FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	04	UNID.	TRW	R\$ 2.383,00	R\$ 9.532,00
0389	PARA-BRISA FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	05	UNID.	SHADEC	R\$ 1.290,00	R\$ 6.450,00
0391	PARA-CHO QUE TRASEIRO FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	04	UNID.	MAGNETI	R\$ 2.105,00	R\$ 8.420,00
0394	SONDA LAMBDA FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	04	UNID.	MOBESANI	R\$ 558,00	R\$ 2.232,00
0395	TRIZETAS FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	08	UNID.	CGD	R\$ 188,00	R\$ 1.504,00
0396	TULIPAS FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	08	UNID.	GENUINA	R\$ 665,00	R\$ 5.320,00
FIAT/TORO FREEDOM AUTOMATICA AT9 (ANO 2018)						
0398	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT/TORO FREEDOM AUTOMOTICA AT9 DIESEL (ANO 2018)	08	UNID.	CIBIE	R\$ 763,00	R\$ 6.104,00
0399	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT/TORO FREEDOM AUTOMOTICA AT9 DIESEL (ANO 2018)	08	UNID.	CONTROIL	R\$ 528,00	R\$ 4.224,00
0400	ATUADOR DE EMBREAGEM FIAT/TORO FREEDOM AUTOMOTICA AT9 DIESEL (ANO 2018)	04	UNID.	SABO	R\$ 1.915,00	R\$ 7.660,00
0401	BANDEJA L/D FIAT/TORO FREEDOM AUTOMOTICA AT9 DIESEL (ANO 2018)	04	UNID.	ECO	R\$ 815,00	R\$ 3.260,00
0402	BANDEJA L/E FIAT/TORO FREEDOM AUTOMOTICA AT9 DIESEL (ANO 2018)	04	UNID.	METAL LEVE	R\$ 815,00	R\$ 3.260,00
0408	CUBO DE RODA TRASEIRO FIAT/TORO FREEDOM AUTOMOTICA AT9 DIESEL (ANO 2018)	04	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 885,00	R\$ 3.540,00
0409	CUBO DE RODA DIANTEIRO FIAT/TORO FREEDOM AUTOMOTICA AT9 DIESEL (ANO 2018)	04	UNID.	BOSCH	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
0410	DISCO DE FREIO FIAT/TORO FREEDOM AUTOMOTICA AT9 DIESEL (ANO 2018)	04	UNID.	PILKGTON	R\$ 653,00	R\$ 2.612,00
0414	PARA-BRIS A FIAT/TORO FREEDOM AUTOMATICA AT9 DIESEL (ANO 2018)	04	UNID.	MOBESANI	R\$ 1.795,00	R\$ 7.180,00
0415	PASTILHA DE FREIO FIAT/TORO FREEDOM AUTOMOTICA AT9 DIESEL (ANO 2018)	10	UNID.	KIT CIA	R\$ 363,00	R\$ 3.630,00
AMBULANCIA PEUGEOT PARTINER						
0423	BIELETA AMBULANCIA PEUGEOT PARTINER	04	UNID.	KIT CIA	R\$ 113,00	R\$ 452,00
0429	KIT DE EMBREAGEM AMBULANCIA PEUGEOT PARTINER	02	UNID.	COFAP	R\$ 976,00	R\$ 1.952,00
0431	PASTILHA FREIO AMBULANCIA PEUGEOT PARTINER	04	UNID.	CABOVEL	R\$ 220,00	R\$ 880,00
YAMAHA XTZ150 CROSSER						
0436	SAPATA FREIO AMBULANCIA PEUGEOT PARTINER	04	UNID.	METAL LEVE	R\$ 302,00	R\$ 1.208,00
0447	KIT EMBREAGEM YAMAHA XTZ150 CROSSER	08	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 468,00	R\$ 3.744,00
0451	PISCA YAMAHA XTZ150 CROSSER	06	UNID.	RIFFEL	R\$ 87,00	R\$ 522,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

0453	RETROVISOR CROSSER	YAMAHA	XTZ150	06	UNID.	MASTRA	R\$ 92,00	R\$ 552,00
0454	ROLAMENTO CROSSER	YAMAHA	XTZ150	08	UNID.	SIGA	R\$ 67,00	R\$ 536,00
TOTAL								R\$ 676.369,96

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. A forma de execução será realizada mediante Nota de Empenho e/ou ordem de compra dos itens especificados.

CLÁUSULA QUARTA-DO PRAZO E DA ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. A CONTRATADA deverá entregar os produtos no prazo estabelecido na ordem de compra e/ou Nota de Empenho, no prazo de até 10 (dez) dias, após a solicitação.

4.2. Todos os custos de execução para o fornecimento, a ser recebido pela CONTRATANTE, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

4.3. Os Produtos entregues, deverão possuir validade, qualidade, lote, fabricante e estarem em perfeitas condições de funcionamento no ato da entrega.

CLÁUSULA QUINTA- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Os produtos deverão ser entregues no horário de 08:00 as 17:00, ou conforme estipulado na Ordem de Compras e/ou Nota de Empenho.

5.2. No ato da entrega, as notas fiscais deverão ser atestadas pelo servidor responsável designado pela Secretaria Municipal ordenadora das despesas.

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA Será responsável por quaisquer ônus decorrentes da execução do objeto do presente contrato, fretes, emolumentos, impostos fiscais e trabalhistas, porventura necessárias à execução do mesmo.

6.2. A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato.

6.3. A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente contrato, caso se verifiquem violação da embalagem, materiais quebrados e fora da validade.

6.4. A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e por todas as demais despesas resultantes da execução do presente contrato.

6.5. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive aquelas relativas às especificações.

6.6. A CONTRATADA deverá manter atualizados durante toda a execução do contrato, os comprovantes de regularidade perante a previdência social, FGTS e fazenda nacional.

CLÁUSULA SETIMA –DA GARANTIA DOS PRODUTOS

7.1. Os Produtos deverão ter no mínimo de validade e garantia estipulado nas Normas da ABNT, INMETRO e demais órgãos regulamentadores, dependendo da peça e / ou acessório fornecido.

CLÁUSULA OITAVA–DA VIGENCIA DO CONTRATO

8.1. A Vigência do presente contrato será de **24/05/2023 a 24/05/2024**, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em se tratando de serviço de prestação continuada, este contrato poderá ser prorrogado pelo prazo de até 60 (sessenta meses) caso haja interesse desta administração, nos termos inciso II do art. 57 da lei nº 8666/93.

CLÁUSULA NONA-DO PAGAMENTO

9.1. A Contratante pagará à Contratada pelos itens adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta do contratado.

9.3. Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida a ser reveste e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

9.4. A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente ao estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;

9.5. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela contratante.

9.6. O pagamento será efetuado, mediante a apresentação de Nota Fiscal (depósito em Conta Corrente do fornecedor), acompanhadas:

9.6.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

9.6.2 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

9.6.3 Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme PORTARIA/MTP Nº 667, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição.

9.6.4. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de Liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA DECIMA-DO REAJUSTE

10.1. O valor inicial cotado e contratado terá o critério de reajuste desde que retratar a variação efetiva do custo, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data da proposta até a data do adimplemento de cada parcela.

10.2. O reajuste proporciona a atualização dos valores contratados, após o interregno mínimo de um ano, contado da data da apresentação da proposta, após a adjudicação e homologação do objeto.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto do presente CONTRATO, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura exercício de 2023.

1010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 10 301 0005 2.045 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10 301 0006 2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
10 301 0012 2.050 Manutenção do Programa de Atenção Primária de Saúde – ESTADO
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 012/2023.
- 12.2. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução de prestação dos serviços;
- 12.3. Responder pelos danos, perdas ou prejuízos causados diretamente à Administração da Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, culposa ou dolosa, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Tribunal;
- 12.4. Repassar à Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de vigência do contrato que vier a ser celebrado, todos os preços e vantagens ofertadas ao mercado, inclusive os de horário reduzido, sempre que esses forem mais vantajosos do que os ofertados na licitação;
- 12.5. Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual e Municipal, bem como, ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pelas legislações vigentes, inclusive quanto aos preços praticados nesta licitação;
- 12.6. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Secretaria Municipal inerentes ao objeto;
- 12.7. Comunicar à Prefeitura Municipal, por meio do Protocolo, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 12.8. Emitir Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas dos serviços efetivamente entregues, apresentando-as à Secretaria Municipal de Saúde ou órgão competente, após prestação dos serviços que será conforme dias letivos mensal, discriminando no corpo da (s) mesma (s), local da prestação do serviço, o número e o objeto do contrato, bem como o tipo e a quantidade de cada produto;
- 12.9. Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e/ou encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial;
- 12.10. Manter preposto para representá-la administrativamente perante a Prefeitura Municipal sempre que for necessário, durante o período de vigência do contrato.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA-DAS PENALIDADES

- 13.1. As penalidades as quais fica sujeita a CONTRATADA, em caso de inadimplência, são as seguintes:
- 13.1. Advertência;
- 13.1.2. Multa; e
- 13.1.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- 13.2. Esta Seção Judiciária utiliza nas aplicações de multa os seguintes parâmetros:
- 13.2.1. Nas inexecuções totais: multa indenizatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do contrato.

13.2.2. Nas inexecuções parciais: multa indenizatória de no mínimo 10% (dez por cento) e no máximo 30% (trinta por cento) sobre o valor equivalente à obrigação inadimplida ou sobre o valor da adjudicação, esse último nos seguintes casos específicos:

- a) Não entrega de documentação exigida no Edital.
- b) Apresentação de declaração ou documentação falsa.
- c) Não manutenção da proposta.
- d) Comportamento inidôneo.
- e) Realização de fraude fiscal.

13.2.3. Atrasos injustificados na execução do contrato: multa de mora diária de 0,3% (três décimos por cento), calculada à base de juros compostos, sobre o valor da obrigação inadimplida, limitada a 30% (trinta por cento) do valor da obrigação.

13.3. O prazo para pagamento das multas será de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da intimação.

13.4. Para efeito de aplicação de multas, o valor global corresponde ao valor descrito no presente CONTRATO.

13.5. O não cumprimento injustificado das obrigações contratuais, por parte da CONTRATADA, sujeitá-la-á, também, às penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA-DA RESCISÃO

14.1. A inadimplência parcial ou total, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas no presente CONTRATO, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação, através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a critério da CONTRATANTE declarar rescindido o presente CONTRATO nos termos desta Cláusula e/ou aplicar as multas previstas neste CONTRATO e as demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

14.2 O presente CONTRATO poderá, ainda, ser rescindido por quaisquer dos motivos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

14.3. No caso de rescisão por razões de interesse público, a CONTRATANTE enviará à CONTRATADA, aviso prévio, com antecedência de 10 (dez) dias.

14.4. A rescisão se dará de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos Incisos IX, X e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA-DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado pela Secretaria municipal de Saúde, designado Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA-DA PUBLICAÇÃO

16.1. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA-DO FORO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

17.1. Fica eleito o foro de Viseu, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Viseu (PA), 24 de maio de 2023.

Katiane Sarraf Daibes Marques
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ nº 11.984.819/0001-57
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Francisco Batista de Souza
Auto Peças Batista Ltda.
CNPJ nº 09.203.370/0001-09
Empresário
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____